



**ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
DIRETORIA LEGISLATIVA**

CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins que, o PL N°079-2022 de autoria do Vereador Leo Marcio que Institui no calendário oficial do Município, a celebração da 'eco páscoa, após observadas as disposições regimentais, está APTO PARA SER INCLUÍDO NA ORDEM DO DIA

Parauapebas/Pa, 27 de Junho de 2022.

Jardison James Gomes da Silva e Silva
Diretor Legislativo
Portaria n° 012/2021